



RESOLUÇÃO N° 093/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a substituição do projeto de pesquisa de Rafael Felipin Azevedo.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 042/2012-PGM e despachos exarados à folha 309; considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a substituição do projeto de pesquisa do pós-graduando Rafael Felipin Azevedo, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52011, pelo novo projeto de pesquisa intitulado **Gene COK-4 de resistência à antracnose do feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.): é um ortólogo funcional e estrutural do gene FER de *Arabidopsis thaliana* (L.) Heyhn**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 049/2014-PGM e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -